



BERTON &  
BORTOLOTTO  
ADVOCACIA EMPRESARIAL



Lei de equiparação salarial

# COMO PREENCHER RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL



## LEI DE IGUALDADE SALARIAL

EM 2023 ENTROU EM VIGOR LEI  
QUE VISA GARANTIR QUE  
MULHERES E HOMENS RECEBAM  
MESMA REMUNERAÇÃO PELO  
MESMO TRABALHO, SEM  
DISCRIMINAÇÃO POR SEXO, RAÇA,  
ETNIA, ORIGEM OU IDADE.





**SAIBA COMO O MINISTÉRIO DO  
TRABALHO IRÁ COLETAR  
INFORMAÇÕES PARA FISCALIZAR  
AS EMPRESAS**



# MTE EXTRAIRÁ DADOS DE 02 FORMAS



## Seção I dados extraídos eSocial

- Dados cadastrais do empregador;
- Número total de trabalhadores empregados da empresa e por estabelecimento;
- Número total de trabalhadores empregados separados por sexo, raça e etnia, com os respectivos valores do salário contratual e do valor da remuneração mensal; e
- Cargos ou ocupações do empregador, contidos na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)



## Seção II dados extraídos Portal Emprega Brasil

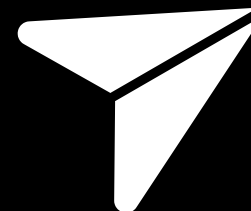
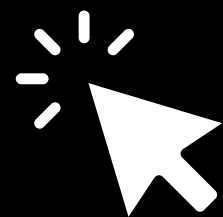


- Declarar existência ou inexistência de quadro de carreira e plano de cargos e salários; Critérios remuneratórios para acesso e progressão ou ascensão dos empregados;
- Existência de incentivo à contratação de mulheres;
- Identificação de critérios adotados pelo empregador para promoção a cargos de chefia, de gerência e de direção; e
- Existência de iniciativas ou de programas, do empregador, que apoiem o compartilhamento de obrigações familiares.



# SAIBA COMO AS EMPRESAS DEVEM PREENCHER E ENVIAR O RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS





**ACESSAR**

**PREENCHER**

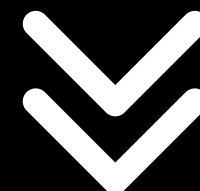
**ENVIAR**

Acessar a área do  
[Portal Emprega Brasil](#)

Preencher as **06**  
**questões** do relatório  
de transparência  
salarial e de critérios  
remuneratórios do  
primeiro semestre de  
2024

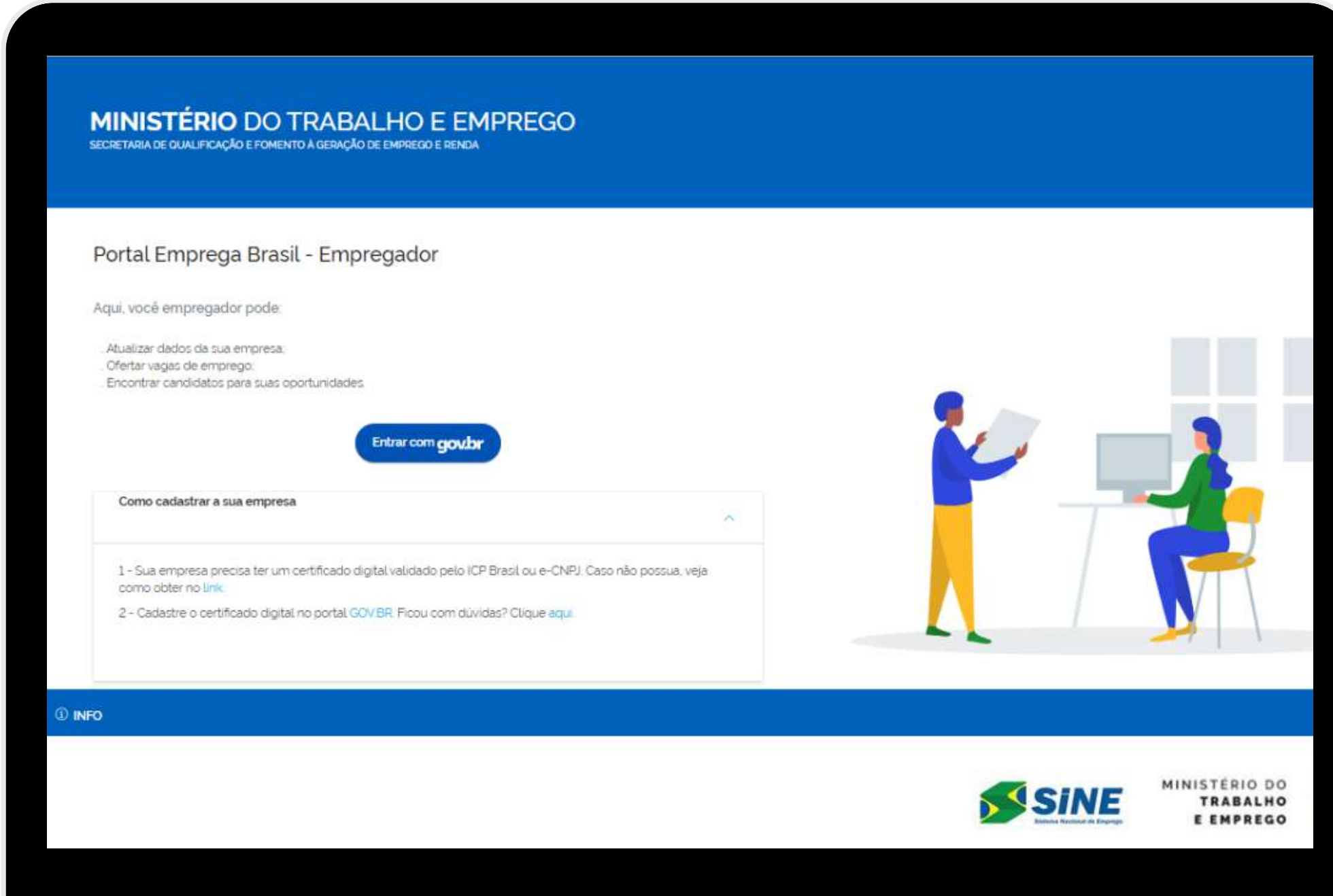
Enviar o relatório até o  
dia 29 de fevereiro de  
2024

**VEJA O PASSO A PASSO**



**BERTON &  
BORTOLOTTO**  
ADVOCACIA EMPRESARIAL

# PASSO A PASSO ACESSAR PORTAL



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

## Portal Emprega Brasil - Empregador

Aqui, você empregador pode:


- Atualizar dados da sua empresa;
- Ofertar vagas de emprego;
- Encontrar candidatos para suas oportunidades.

[Entrar com gov.br](#)

Como cadastrar a sua empresa

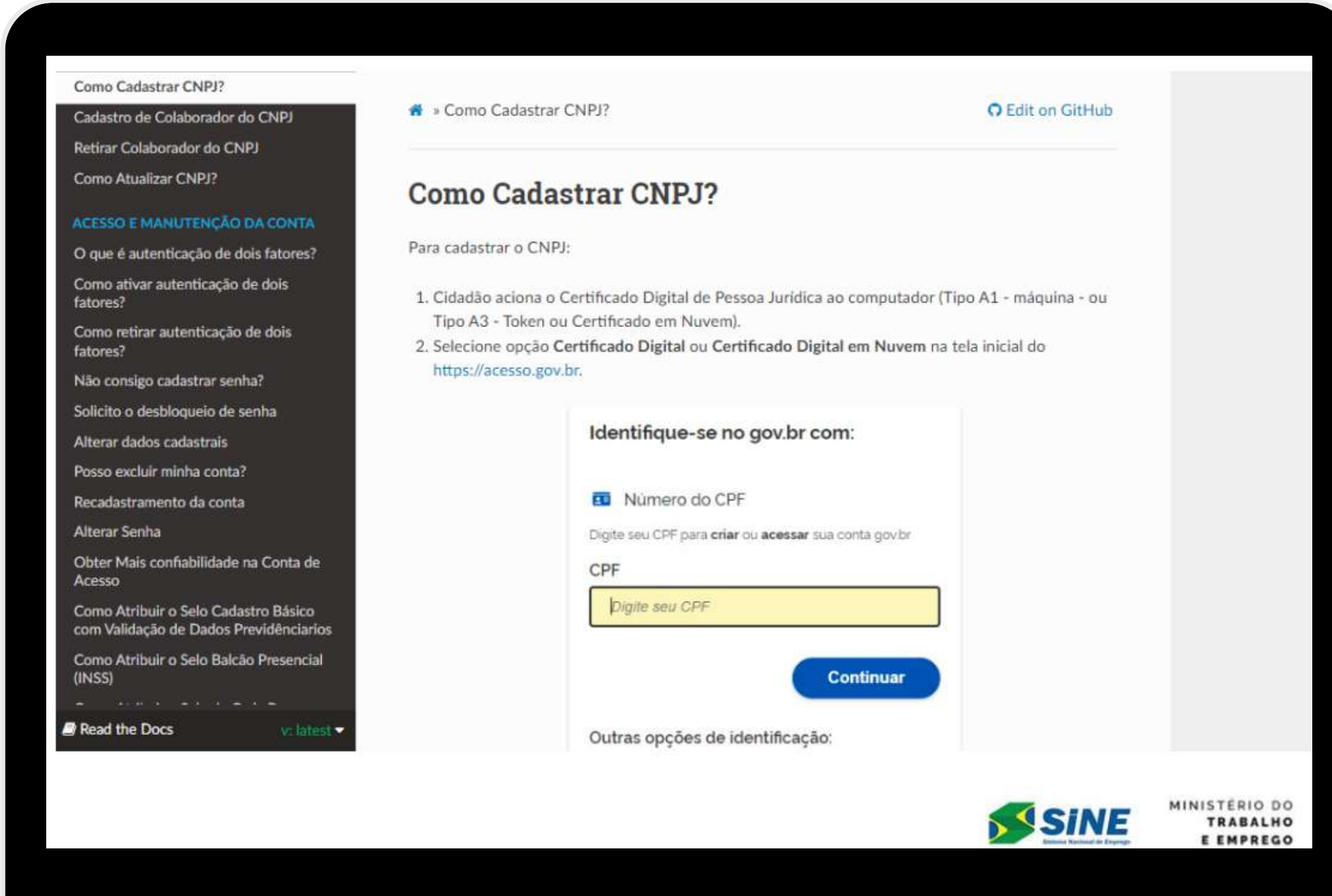
- 1 - Sua empresa precisa ter um certificado digital validado pelo ICP Brasil ou e-CNPJ. Caso não possua, veja como obter no [link](#).
- 2 - Cadastre o certificado digital no portal [GOV.BR](#). Ficou com dúvidas? Clique [aqui](#).

[INFO](#)

 **SINE**  
Sistema Nacional de Emprego

**MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO**

# PASSO A PASSO CADASTRAR CNPJ



Como Cadastrar CNPJ?

Cadastro de Colaborador do CNPJ  
Retirar Colaborador do CNPJ  
Como Atualizar CNPJ?

**ACESSO E MANUTENÇÃO DA CONTA**

O que é autenticação de dois fatores?  
Como ativar autenticação de dois fatores?  
Como retirar autenticação de dois fatores?  
Não consigo cadastrar senha?  
Solicito o desbloqueio de senha  
Alterar dados cadastrais  
Posso excluir minha conta?  
Recadastramento da conta  
Alterar Senha  
Obter Mais confiabilidade na Conta de Acesso  
Como Atribuir o Selo Cadastro Básico com Validação de Dados Previdenciários  
Como Atribuir o Selo Balcão Presencial (INSS)

Read the Docs v: latest

» Como Cadastrar CNPJ? [Edit on GitHub](#)

## Como Cadastrar CNPJ?

Para cadastrar o CNPJ:

1. Cidadão aciona o Certificado Digital de Pessoa Jurídica ao computador (Tipo A1 - máquina - ou Tipo A3 - Token ou Certificado em Nuvem).
2. Selecione opção **Certificado Digital** ou **Certificado Digital em Nuvem** na tela inicial do <https://acesso.gov.br>.

Identifique-se no gov.br com:


Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

[Continuar](#)

Outras opções de identificação:

 **SINE**  
Sistema Nacional de Emprego

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO

# PASSO A PASSO LOGAR COM GOV.BR



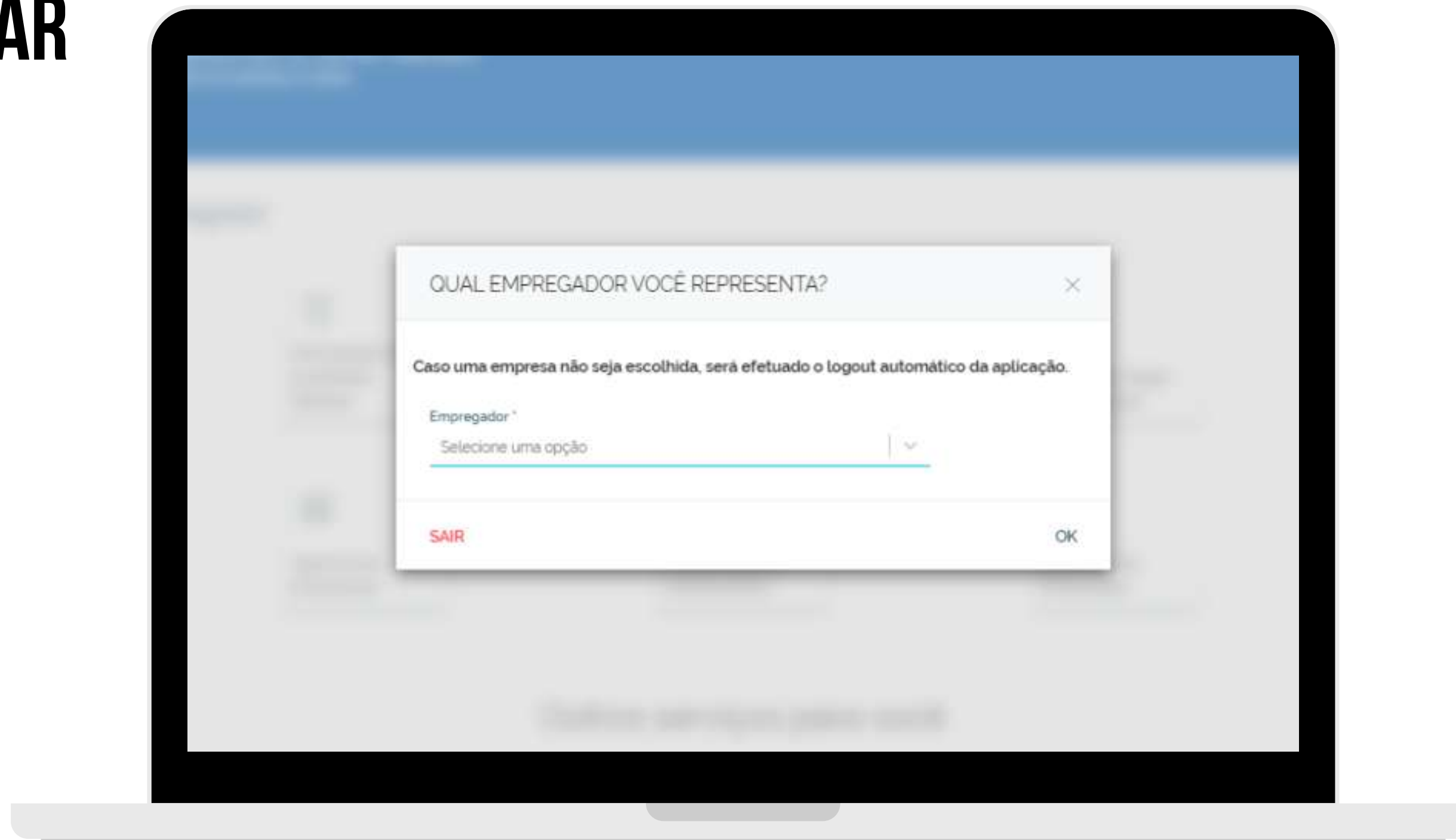
The screenshot shows the gov.br login interface. On the left, a banner features a smiling woman with glasses looking at her smartphone. The gov.br logo is prominently displayed next to her. Below the logo, the text reads: "Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo".

On the right side of the page, there is a login form. At the top right of the page, there is a link for "Alto Contraste". The main heading for the login section is "Identifique-se no gov.br com:". Below this, the "Número do CPF" option is selected, with a sub-instruction: "Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br:". A text input field is provided for the CPF, with a placeholder "Digite seu CPF". A blue "Continuar" button is positioned below the input field.

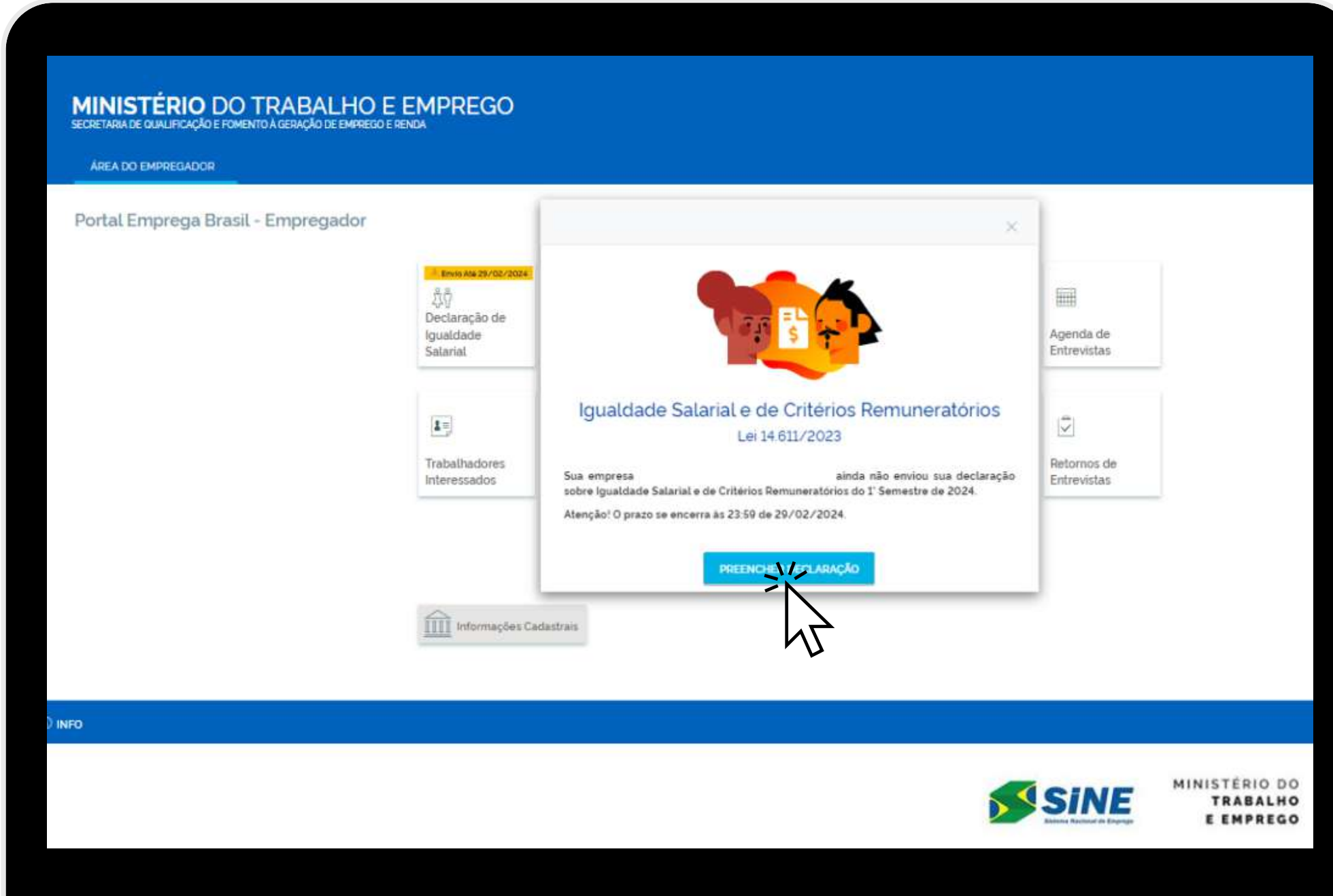
Underneath the main login options, there is a section titled "Outras opções de identificação:" which includes three alternative methods: "Login com seu banco" (with a sub-note "SUA CONTA SERÁ PRATA"), "Login com QR code", and "Seu certificado digital".

At the bottom of the page, the logos for "SINE" (Sistema Nacional de Emprego) and the "MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO" are visible.

# PASSO A PASSO INFORMAR QUAL EMPRESA IRÁ REPRESENTAR



# PASSO A PASSO INFORMATIVO DE QUE A EMPRESA AINDA NÃO PREENCHEU O RELATÓRIO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ÁREA DO EMPREGADOR

Portal Emprega Brasil - Empregador

**Envio até 29/02/2024**

Declaração de Igualdade Salarial

Trabalhadores Interessados

Informações Cadastrais

Agenda de Entrevistas


Retornos de Entrevistas

**Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios**  
Lei 14.611/2023

Sua empresa ainda não enviou sua declaração sobre Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios do 1º Semestre de 2024.  
Atenção! O prazo se encerra às 23:59 de 29/02/2024.

**PREENCHER DECLARAÇÃO**

INFO

 **SINE**  
Sistema Nacional de Emprego

MINISTÉRIO DO  
TRABALHO  
E EMPREGO

# PASSO A PASSO CLICAR EM “REALIZAR DECLARAÇÃO”



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

ÁREA DO EMPREGADOR

DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024

De acordo com a Lei 14.611/2023, empresas (pessoas jurídicas de direito privado) com **100 ou mais funcionários** devem fornecer informações semestrais transparentes sobre salários e critérios de remuneração.

**REALIZAR DECLARAÇÃO**

Declaro que em 31/12/2023, a empresa que represento possua menos de 100 empregados e, em virtude disso, **NAO REALIZAREI** a Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios. Declaro também que compreendo que estou sujeitos às sanções cabíveis no caso de fornecimento de informações inverídicas.

REALIZAR DECLARAÇÃO NEGATIVA

VOLTAR

INFO

 **SINE**  
Sistema Nacional de Emprego

MINISTÉRIO  
TRABALHO  
E EMPREGO

# PASSO A PASSO RESPONDER MÚLTIPLA ESCOLHA



## DECLARAÇÃO DE IGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS REMUNERATÓRIOS - 1º SEMESTRE DE 2024

\*Todas as perguntas são obrigatórias.

1. A sua empresa (nome da empresa) possui plano de cargos e salários ou plano de carreira?\*

Sim  Não

2. A sua empresa (nome da empresa) possui políticas de incentivo à contratação de mulheres?\*

Sim  Não

2.1. Quais políticas de incentivo à contratação de mulheres?

Assinale todas as opções implantadas na sua empresa.

- Programas de contratação de mulheres vítimas de violência, previsto na Nova Lei de Licitações (nº 14.133/21)
- Programas de contratação mulheres com deficiência
- Incentivos à contratação de mulheres LBTOI+
- Incentivos à contratação de mulheres negras (pretas e pardas)
- Incentivos à contratação de mulheres chefes de família

3. A sua empresa (nome da empresa) tem políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência?\*

Sim  Não

# PASSO A PASSO RESPONDER MÚLTIPLA ESCOLHA



4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, quais são adotadas por sua empresa (nome da empresa) para mulheres e homens?

	Política adotada na empresa para			
	Mulheres	Homens	Ambos	Não Adota
Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Concessão antecipada de férias individuais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Faltas abonadas (art. 473 da CLT)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença paternidade estendida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Licença maternidade estendida	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Auxílio creche (ou creche)	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

# PASSO A PASSO

## RESponder

### MÚTIPLA

### ESCOLHA



5. Quais os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa (nome da empresa)?

Assinale todas as opções implantadas na sua empresa.

- Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa
- Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes
- Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho
- Tempo de experiência profissional
- Capacidade de trabalho em equipe
- Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados)

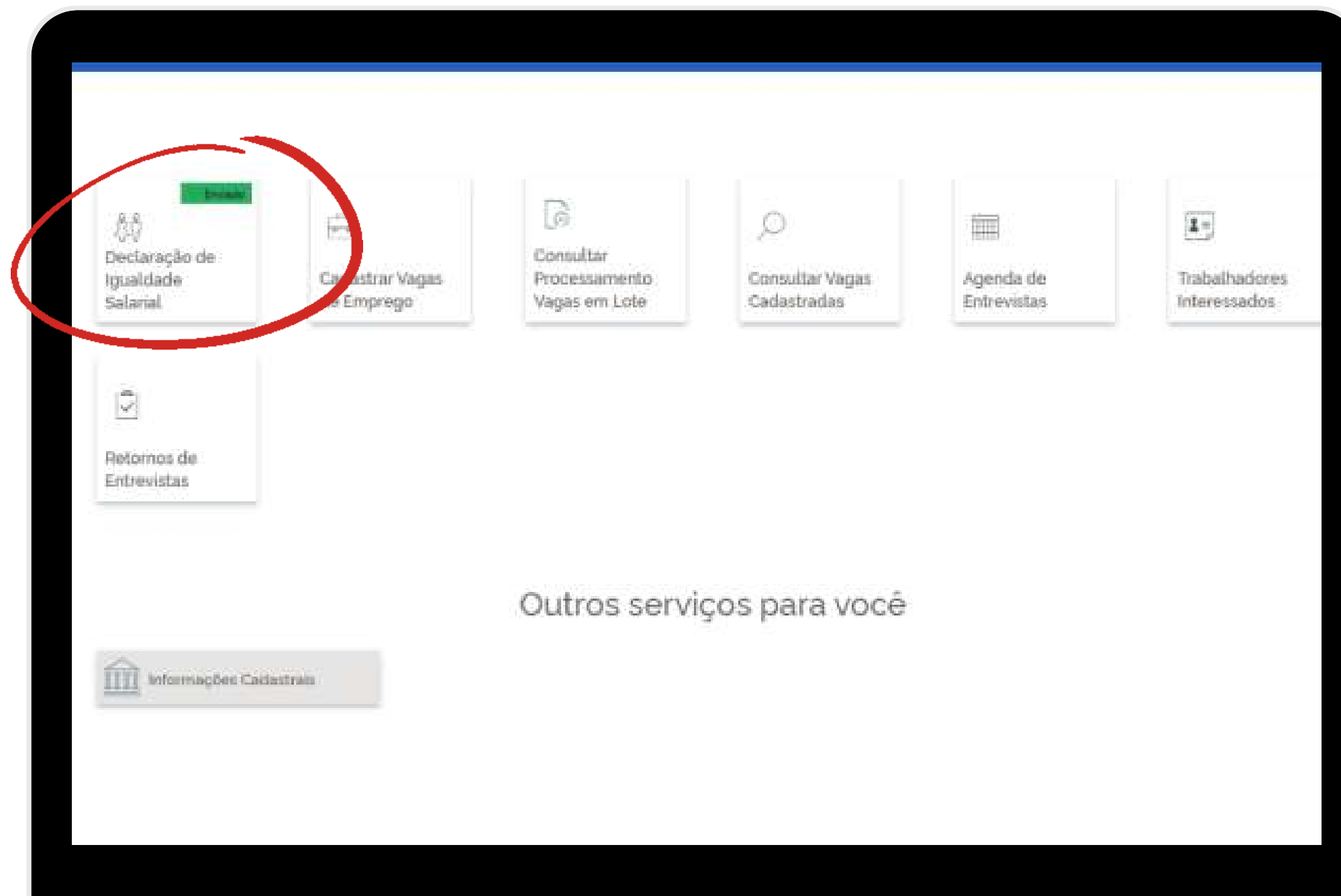
---

Declaro que as informações fornecidas são verdadeiras e que estou sujeito às sanções cabíveis no caso de fornecimento de informações inverídicas.

---

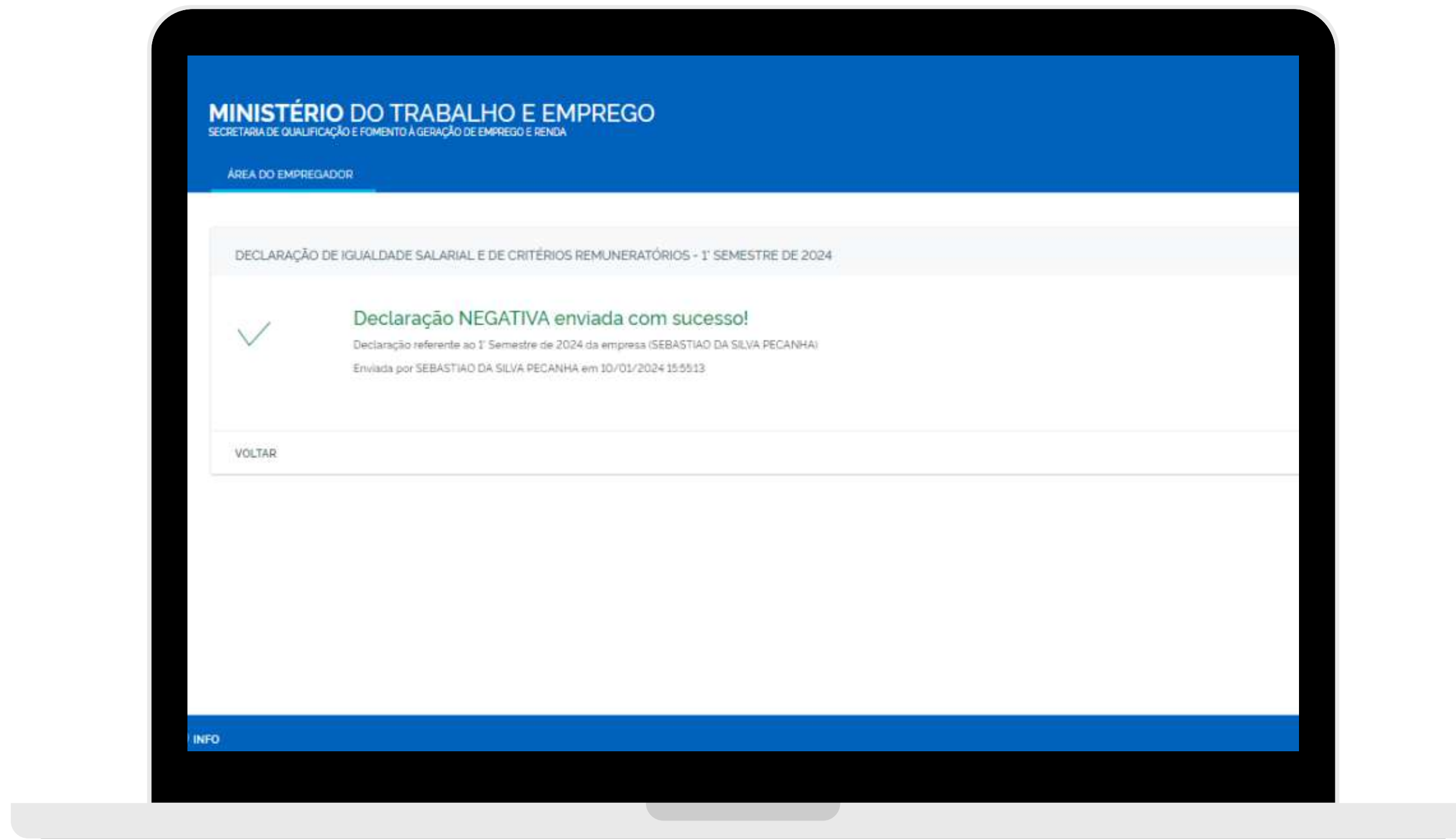
# PASSO A PASSO

## STATUS DE ENVIADO



# PASSO A PASSO

## EMIÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ENVIO COM SUCESSO



**PRAZO**

março

**15**

**MTE ANALISARÁ DADOS E  
EMITIRÁ O RELATÓRIO ATÉ  
15/03/24**

# PASSO A PASSO ACESSAR PORTAL E EXTRAIR RELATÓRIO COM DADOS DA EMPRESA

## Relatório de Transparência e Igualdade salarial de Mulheres e Homens 1º Semestre de 2024 CNPJ pessoa jurídica (100 empregados e mais)

Diferentes definições de salário mostram variações nas diferenças entre mulheres e homens. O salário mediano das mulheres equivale a 90,5% do recebido pelos homens. Já o salário médio equivalia a 70,8% e o salários de admissão 88,4%.

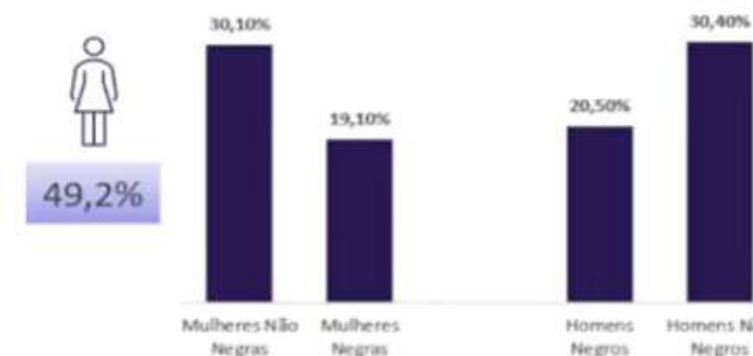
Indicador	Definição	Razão M/H
Salário Mediano Contratual (pago ou não) - 2022	<p>A mediana é o ponto do meio no conjunto dos empregados em que há tantas pessoas com salário maior quanto salário menor, para mulheres e para homens.</p> <p>Salário mediano para Mulheres (M) / Salário mediano para Homens (H)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em %</p>	90,5
Salário Mediano de Admissão (pago ou não) 2023	<p>Salário mediano para Mulheres (M) / Salário mediano para Homens (H)</p>	88,4
Salário Médio Efetivamente Pago (com descontos e acréscimos) - 2022	<p>Salário médio = soma dos salários de todos os empregados / número total de empregados</p> <p>Salário médio para Mulheres (M) / Salário médio para Homens (H)</p> <p>Divisão M/H = quanto salário das mulheres equivale ao salário dos homens, em porcentagem (%)</p>	70,8

Por grande grupo de ocupação, a diferença (%) do salário das mulheres em comparação aos homens:



Fonte: eSocial - Rais 2021 e Portal Emprega Brasil fev 2023

Composição dos empregados pode explicar parcialmente as diferenças usualmente o salário de mulheres é menor que o dos homens.



Políticas e critérios de remuneração declaradas pela empresa

Crerios remunerat6rios
Plano de Cargos e Sal6rios ou Plano de Carreira
Cumprir metas de produo6o
Disponibilidade para horas extras, reuni6es com clientes, viagens
Disponibilidade de pessoa em ocupa66es especifcas
Tempo de experi6ncia profissional
Capacidade de trabalho em equipe
Proatividade desenvolvimento de ideias e sugest6es
A66es para aumentar a diversidade
Políticas de contratao6o de mulheres (negras, com defici6ncia, em situa66o de viol6ncia, t6 familia, LBTOIA+)
Políticas de promo66o de mulheres para cargos de direo6o e ger6ncia
A666es de apoio a compartilhamento de obriga66es familiares para ambos os sexos



PRAZO

março

30

**EMPRESA PRECISARÁ EXTRAIR  
RELATÓRIO E PUBLICAR EM SEU  
SITE OU REDES SOCIAIS ATÉ  
30/03/24**

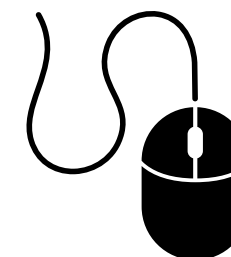
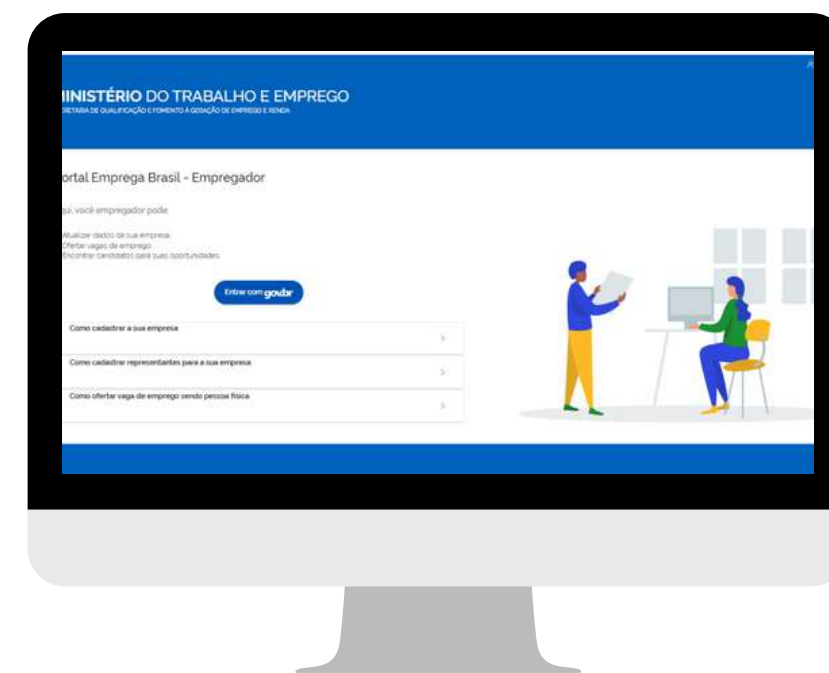
# PASSO A PASSO PUBLICAR RELATÓRIO NO SITE OU REDES SOCIAIS ATÉ 30/03



# ATENÇÃO AOS PRAZOS

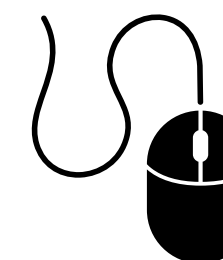


**O QUE FAZER: PREENCHER E ENVIAR RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA**  
**QUEM: EMPRESAS COM + DE 100 EMPREGADOS**  
**ONDE: PORTAL EMPREGA BRASIL**  
**QUANDO: ATÉ 29/02/2024**





**O QUE FAZER: EMISSÃO DO RELATÓRIO DE  
TRANSPARÊNCIA  
QUEM: MTE  
ONDE: PORTAL EMPREGA BRASIL  
QUANDO: ATÉ 15/03/2024**





**O QUE FAZER: EXPORTAR E PUBLICAR O  
RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA  
QUEM: EMPRESA COM + 100 EMPREGADOS  
ONDE: SITE E REDE SOCIAL  
QUANDO: ATÉ 30/03/2024**





# MULTA ADMINISTRATIVA DE ATÉ 3% DA FOLHA DE SALÁRIOS, LIMITADA A 100 SALÁRIOS MÍNIMOS

Para empresa que não publicar os relatórios de transparência salarial e de critérios remuneratórios



**90 DIAS PARA  
APRESENTAR PLANO  
DE MITIGAÇÃO**

Após a publicação do Relatório de Transparência Salarial verificada a desigualdade salarial e de critérios de remuneração a empresa será notificada, pela Auditoria-Fiscal do Trabalho, para

**ELABORAR NO PRAZO DE 90 DIAS O  
PLANO DE AÇÃO PARA MITIGAÇÃO DA  
DESIGUALDADE SALARIAL E DE CRITÉRIOS  
REMUNERATÓRIOS ENTRE MULHERES E  
HOMENS**



**ENTRE EM CONTATO PARA SABER  
COMO CRIAR O PLANO DE AÇÃO  
PARA MITIGAÇÃO DA  
DESIGUALDADE SALARIAL**



BERTON &  
BORTOLOTTO  
ADVOCACIA EMPRESARIAL

# GESTÃO DE RISCOS COM UMA VISÃO JURÍDICA



contato@bertonbortolotto.com.br  
<https://www.bertonbortolotto.com.br/>



# CONHEÇA NOSSAS OUTRAS SOLUÇÕES JURÍDICAS

onde atuamos

## societário, planejamento sucessório & governança.

★★★★★

Como mitigar os riscos relacionados a operações de Direito Societário e planejamento sucessório em empresas familiares?

O QUE FAZEMOS

onde atuamos

## TAX

TRIBUTÁRIO E FISCAL

★★★★★

Como vencer a burocracia de um dos sistemas tributários mais complexos do mundo?

O QUE FAZEMOS

onde atuamos

## RELAÇÕES TRABALHISTAS

★★★★★

Sua empresa está alinhada com as boas práticas trabalhistas frente as recentes alterações legislativas?

O QUE FAZEMOS

onde atuamos

## CONTRATOS

DESENVOLVIMENTO  
DE NEGÓCIOS

★★★★★

Elaboração, revisão e análise de contratos é burocracia?

O QUE FAZEMOS

onde atuamos

## Compliance

★★★★★

Como sua empresa quer ser lembrada no futuro?

O QUE FAZEMOS

onde atuamos

## LGPD

PROTEÇÃO DE DADOS

★★★★★

Como adequar sua empresa na LGPD e estar preparada para novos negócios?

O QUE FAZEMOS

onde atuamos

## STARTUP INOVAÇÃO

★★★★★

Transformação digital com segurança jurídica

O QUE FAZEMOS

onde atuamos

## due diligence

★★★★★

Como encontrar riscos e oportunidades em um negócio?

O QUE FAZEMOS

onde atuamos

## PROPRIEDADE INTELECTUAL

★★★★★

Como obter exclusividade no registro da sua marca/patente/software?

O QUE FAZEMOS